



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

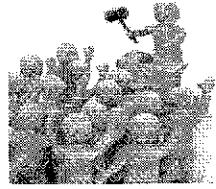
www.pmvvc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Núcleo de Registro de Preços



13/07/2020

SRP 440/2020

ÚNICA

Setor solicitante: DVS / COVID

Protocolo nº- 35899/2020

ATA/SRP 209/2019 SMS

EMPRESA: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR R\$ 547,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

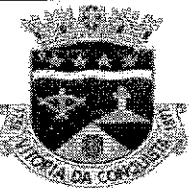
Rua Rotary Club,69 - Centro

Fone: (77) 3429 7410 / 7412

CEP: 45000-410 – Vitória da Conquista – Bahia

licitacao.saudevc2017@gmail.com

www.pmvvc.ba.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

Relação de Certidões do Fornecedor

1 / 1

Fornecedor	1080352 - FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ	15.435.299/0001-84					
Código	Certidão	Número	Emissão	Vencimento	Dispensado	Situação
00001	FGTS	2020081603515785638617	21/08/2020	14/09/2020	Não	À Vencer
00004	FAZENDA ESTADUAL	200140092275462	03/08/2020	02/10/2020	Não	À Vencer
00003	FAZENDA FEDERAL	9F6B.A405.45AA.48CC	21/08/2020	15/11/2020	Não	À Vencer
00005	FAZENDA MUNICIPAL	40434	21/08/2020	19/11/2020	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	20654526/2020	21/08/2020	16/02/2021	Não	À Vencer
<i>Total de Certidões</i>						5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvct.ba.gov.br

Para:	FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			DVS / COVID			
	CNPJ: 15.435.299/0001-84 Endereço: Av. Salvador dí Bernardi nº 720 Complemento: Sala 101 Bairros: Campinas Município: São José - SC CEP:88101-260 Representante: Edson José Merib	Fone/Fax:	(48)3094-7160; (48)91213856				
		E-mail:	edson.merib@foxcomercial.net				
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista			EMPENHOS N.º				
CNPJ 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento			ATA SRP N.º				
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - Cep 45.000-907 - Bahia			209/2019				
Telefone: (77) 3429-7412 / 3429-7410			VIGÊNCIA DA ATA SRP: 11/12/2020				
SOLICITAÇÃO PARA CONTRATO / EMPENHO							
Liçãoção	PE - SRP n.º 029/2019-SMS						
Aplicação	Secretaria Municipal de Saúde - SMS						
Local para Entrega:	Almnxarifado Central, Rua Filipinas, nº 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia- CEP: 45.023-300.						
Sessão de Abertura:	11 DE JUNHO DE 2019						
Lote N.º	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição)	Q. Licitada	U.P.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	15.2	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FREQUÊNCIA (HZ) MÍNIMA 1.9 GHZ, COR PRETA , CONTROLE DE VOLUME (+/-), TECLAS DA ESTAÇÃO BASE: TECLA DE LOCALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE BATERIA : CARGA TOTAL, FRACA E CARREGADA,ALCANCE MÍNIMO INTERNO: 50 METROS, TEMPO MÍNIMO - DE CONVERSAÇÃO: 12 HORAS; REGISTRO MÍNIMO DAS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA PARA NO MÍNIMO 20 NÚMEROS; EXPANSÍVEL PARA ATÉ 04 RAMAIS; SISTEMA ANTIRUÍDOS; VOLTAGEM 100-240 VOLTS; ANTENA INTEGRADA À BASE; DESCAGEM TOM PULSO; EMBALAGEM CONTENDO: TERMINAL, BASE, BATERIAS RECARREGÁVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE TELEFONE E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	50	UND	6	R\$91,30	R\$547,80
						Valor Total	R\$ 547,80
DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.							
Condição de Pagamento: 30 dias a contar da data do recebimento dos produtos e da Nota Fiscal pelo Setor							
Prazo de entrega: Em até 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da ordem de compra pelo contratante							
Observações:							
1- O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.							
2- O material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.							
3- Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).							
4- Ordem de Compra Com validade de 60 dias.							
Vitória da Conquista, <u>26/06/2020</u>							
 Cláudia Correia da Costa Coord. Apoio Técnico Administrativo							

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

06/08/2020

MODIFICADO EM: 20.11.2017

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E CONTRATAÇÃO - CONSUMO

NÚMERO: 3589912020

NOME EMPRESARIAL: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CEP: 45.000-907

ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista/BA

LOCAL DA ENTREGA

LOCAL DA ENTREGA: Av. Filipinas, Nº. 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA (SAMU 192)

TEL. DO LOCAL: (77) 424-5684

HOR. DE ATENDIMENTO: Seg. a Sex. (dias úteis em horário comercial)

RESPONSÁVEL(S) PELA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	FISCAL E SUBSTITUTO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
24403-8	Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira	DVS	vigisaude.vca@gmail.com	(77)3429-7411
06842-8	FABIO Araujo de Oliveira	Endemias	vigsaudeadm@gmail.com	(77)3429-7419

ASSINALAR COM A LETRA "X", ANTES DA IMPRESSÃO, UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO E INFORMAR A VIGÊNCIA SE A OPÇÃO FOR "TERMO DE CONTRATO"

ATENÇÃO: O CONTRATO É OBRIGATÓRIO NAS SITUAÇÕES DE COMPRA FRACIONADA DE QUALQUER PRODUTO OU DE COMPRA PARA ENTREGA ÚNICA DE MATERIAIS QUE CONTENHAM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TERMO DE COMPROMISSO (ENTREGA ÚNICA)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO EM CURSO

TERMO DE CONTRATO

MÊS ANO MÊS ANO PRAZO DE VIGÊNCIA

ANO DO ORÇAMENTO: VALOR A EMPENHAR: R\$ 547,80VALOR A CONTRATAR: R\$ 547,80RECURSO FINANCEIRO:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA COMPRA: Para serem utilizados em ações voltadas para COVID-19- ampliação do call center e monitoramento dos casos notificados, suspeitos e/ou confirmados.

OBSERVAÇÕES: COVID-19

Autorizamos o Coordenador de Contratos a formalizar o empenho e contratação do fornecedor informado abaixo, através da dotação orçamentária a seguir, para fornecimento do(s) material(is) discriminado(s) na tabela abaixo.

Ana Maria V. Ferraz de Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo
Responsável pela Unidade SolicitanteAssinatura e carimbo
Diretor(a) da Unidade Solicitante

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 2152ELEMENTO: 33 90 30SUB.: 99012F.R.: 34.4OBS.: FMS - Fluxo Federal SUS - Covid-19VALOR AUTORIZADO: R\$ 547,80Residente
JUSCIVAL FERREIRA OLIVEIRA
Assinatura e carimbo

Responsável pela Unidade Solicitante

Data: 30 / 08 / 2020

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Edson José Merib

ENDERECO: Av. Salvador di Bernardi nº 720 Complemento: Sala 101 Bairros: Campinas Município: São José - SC CEP:88101-260

E-MAIL: edson.merib@foxcomercial.net

TELEFONE: (48)3094-7160; (48)91213856

DETALHAMENTO DO PEDIDO

LICITAÇÃO: PE - SRP n.º 029/2019-SMS

Nº DA ATA: 209/2019

VENCIMENTO DA ATA: 11/12/2020

POR ITEM: PA - PERCENTUAL ACRESCIDO PD - PERCENTUAL DEDUZIDO VA - VALOR ACRESCIDO VD - VALOR DEDUZIDO GLOBAL; AC - ACRESCIMO DC - DECRESCIMO

FOLHA: 1/3	DISCRIMINAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)	UF	(A) VLR. UNID.	(B) QTDE. CONTRATAR	(C) QTDE. EMPENHAR	SOLICITADO		(A X B) SUBTOTAL	(D) QTDE.	(A X D) SUBTOTAL			
						ACRESCIMOS OU DEDUÇÕES							
						PA, PD, VA, VD, AC, DC	% ou R\$						
15.2	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FREQUÊNCIA (HZ) MÍNIMA 1.9 GHZ, COR PRETA	UND	91,3000	06	06			547,80					
								0,00					
								0,00					
	<i>Jeanne Cleia C. Nascimento</i> Mat.: 07-19980-5							0,00					



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho AEC para aquisição de 06 telefones sem fio para serem utilizados e m ações voltadas para COVID-19 – ampliação do call center e monitoramento dos casos notificados, suspeitos e/ou confirmados.

Tal prestação de serviço segue na modalidade de entrega única.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Ana Maria V. Ferraz de Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 244038

Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira
Diretoria de Vigilância em Saúde



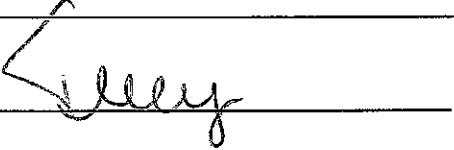
COVID 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Coor.
origem

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Coordenação de Endemias
Protocolo (Nº)	35899/2020
Data e hora	05/08/2020 14:40:03
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO


Fábio Araújo de Oliveira
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Endemias
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Fábio Araújo de Oliveira	Solicitação de empenho- ÚNICA Empresa: FOX COMERCIO E SERVIÇOS Valor: R\$ 547,80 Licitação: PE SRP Nº 029/2019 SMS ATA: 209/2019 SMS

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
35899/2020

Data/Hora de origem:
05/08/2020 14:40:03

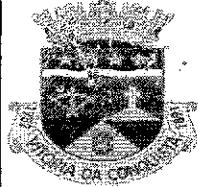
Local (Origem):
SMS - Coordenação de Endemias

Local (Destino):
SMS - Diretoria Administrativa

Resp. (Recebimento)

SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA _____ / _____ / _____



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001347/2020

Empenho: 143418020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	035899/2020			
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS				Ata/Contrato	000209-SMS/2019			
Artigo/Motivo					Protocolo	/			
Fornecedor	FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ	15.435.299/0001-84			
Endereço	AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 720 - CAMPINAS - SAO JOSE - SC - CEP Nº 88101260								
Nº Banco	001	Nº Agência	52515	Nº Conta	12300-5	OP/Variação			
Dotação	26002601.1030500872.122.33903000000.144				Ficha-Fonte	212230144-144			
Projeto Atividade	2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica no combate a COVID-19								
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo								
Sub-Elemento	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES - 33903099012								
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19								
Recurso	FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19)								
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEL (06 APARELHOS TELEFÔNICO SEM FIO), PRA SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES VOLTADAS PARA O COVID-19 - AMPLIAÇÃO DO CALL CENTER E MONITORAMENTO DOS CASOS NOTIFICADOS, SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA								
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total		
00001	00015	00006162	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FREQUÊNCIA (HZ) MÍNIMA 1.9 GHZ, COR PRETA , CONTROLE DE VOLUME (+/-), TECLAS DA ESTAÇÃO BASE: TECLA DE LOCALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE BATERIA : CARGA TOTAL, FRACA E CARREGADA,ALCANCE MÍNIMO INTERNO: 50 METROS, TEMPO MÍNIMO - DE CONVERSAÇÃO: 12 HORAS; REGISTRO MÍNIMO DAS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA PARA NO MÍNIMO 20 NÚMEROS; EXPANSÍVEL PARA ATÉ 04 RAMAIS; SISTEMA ANTIRUIDOS; VOLTAGEM 100-240 VOLTS; ANTENA INTEGRADA À BASE; DISCAGEM TOM,PULSO; EMBALAGEM CONTENDO: TERMINAL,BASE,BATERIAS RECARREGÁVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE TELEFONE E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	6,000	91,30	547,80		
Total Geral							547,80		

Vitória da Conquista, 24 ago 2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 26/08/2020 às 16:09:46



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 003307/2020

421
1/1

Processo	035899/2020		Empenho	0001434/2020		Termo	000209-SMS/2019					
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS											
Fornecedor	FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					CNPJ	15.435.299/0001-84					
Endereço	AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 720 - CAMPINAS - SAO JOSE - SC - CEP 88101260											
Nº Banco	001	Nº Agência	52515	Nº Conta	12300-5	Telefone	4830947160					
Dotação	26002601.1030500872.122.33903000000.144					Ficha-Fonte	212230144-144					
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEL (06 APARELHOS TELEFÔNICO SEM FIO), PRA SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES VOLTADAS PARA O COVID-19 - AMPLIAÇÃO DO CALL CENTER E MONITORAMENTO DOS CASOS NOTIFICADOS, SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA											
Item	Lote	Código	Especificação			Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total			
00001	00015	00006162	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FREQUÊNCIA (HZ) MÍNIMA 1.9 GHZ, COR PRETA , CONTROLE DE VOLUME (+/-), TECLAS DA ESTAÇÃO BASE: TECLA DE LOCALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE BATERIA : CARGA TOTAL, FRACA E CARREGADA, ALCANCE MÍNIMO INTERNO: 50 METROS, TEMPO MÍNIMO - DE CONVERSAÇÃO: 12 HORAS; REGISTRO MÍNIMO DAS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA PARA NO MÍNIMO 20 NÚMEROS; EXPANSÍVEL PARA ATÉ 04 RAMAIS; SISTEMA ANTIRUÍDOS; VOLTAGEM 100-240 VOLTS; ANTENA INTEGRADA À BASE; DISCAGEM TOM,PULSO; EMBALAGEM CONTENDO: TERMINAL,BASE,BATERIAS RECARGÁVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE TELEFONE E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			UN	6,000	91,30	547,80			
Total Geral								547,80				

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 set 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 01/09/2020 às 10:27:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.435.299/0001-84		Fone/Fax: Email	(48)3094-7160; (48)91213856 edson.merib@foxcomercial.net		
OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS						
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista					
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:	3307/2020					
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento						
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia						
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS		ATA SRP 209/2019 SMS			
Aplicação:	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300					
Telefone:	(77) 3422-8217 – 3422-8260					
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 11 de junho de 2019.					
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
15	15.2	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FREQUÊNCIA (HZ) MÍNIMA 1.9 GHZ, COR PRETA , CONTROLE DE VOLUME (+/-), TECLAS DA ESTAÇÃO BASE: TECLA DE LOCALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE BATERIA : CARGA TOTAL, FRACA E CARREGADA, ALCANCE MÍNIMO INTERNO: 50 METROS, TEMPO MÍNIMO - DE CONVERSAÇÃO: 12 HORAS; REGISTRO MÍNIMO DAS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA PARA NO MÍNIMO 20 NÚMEROS; EXPANSÍVEL PARA ATÉ 04 RAMAIS; SISTEMA ANTIRUÍDOS; VOLTAGEM 100-240 VOLTS; ANTENA INTEGRADA À BASE; DISCAGEM TOM,PULSO; EMBALAGEM CONTENDO: TERMINAL,BASE,BATERIAS RECARREGÁVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE TELEFONE E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	R\$ 91,30	R\$ 547,80	
					R\$ 547,80	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.						

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 / 7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante**.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 24403-8, **FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 06642-8, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes à Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após a entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVICO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e o Secretário Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 01 setembro de 2020.

CLÁUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde